

Resolução 084/92 – CONSUNI

Aprova o Planejamento de Informática da UDESC elaborado pelo CIASC.

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que consta no Processo nº 390/92, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento, em sessão de 15.04.92;
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho em sessão de 30.10.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Planejamento de Informática da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC elaborado pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC.

Parágrafo Único – Cópia do referido termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de outubro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente